



**Termo de Rescisão do Contrato nº036/2023**  
**Dispensa de licitação nº046/2023**  
**Processo Administrativo n.º 065/2023**

**TERMO DE RESCISÃO REFERENTE AO CONTRATO N° 036/2023 QUE FAZEM ENTRE SI DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA - TO, e do outro a empresa, LUDMILLA MARCELINO DA SILVA CABRAL-ME, referente á Prestação de Serviço de Criação de Peças Publicitárias necessárias para a Secretaria municipal de Agricultura.**

**O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA/TO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º01.629.809/0001-40, sediada à Avenida Pará contorno com a Avenida Pouso Alto, s/n, Centro, da cidade de Oliveira de Fátima/TO, CEP : 77.558-000, possuindo o telefone (63) 3335-1169, neste ato representado por seu representante o Prefeito, Sr. **NEREU FONTES DA LUZ**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF 812.493.731-15 e portador da cédula de identidade sob o n° 308.715 2ª Via, residente e domiciliado na Avenida João Vitorio Sobrinho, s/n° centro , da cidade de Oliveira de Fátima/TO, CEP77558-000, possuindo o telefone(63) 9996-9298 e o e-mail: nereuluz@outlook.com, doravante denominada CONTRATANTE, e, do outro lado, designada como sendo **CONTRATADA** a empresa **LUDMILLA MARCELINO DA SILVA CABRAL-ME**, inscrita no CNPJ sob o **40.572.317/0001-17**, estabelecida comercialmente na rua 23 de maio, centro de Oliveira de Fátima-TO, tendo como sua representante legal a Senhora **LUDMILLA MARCELINO DA SILVA CABRAL**, brasileira, empresária, **RG n° 1.176.912, SSP/TO, CPF n° 059.347.591-75**, residente e domiciliado na rua 23 de maio, centro de Oliveira de Fátima -TO, resolvem **RESCINDIR** o contrato em conformidade com as disposições da Lei n° 14.133/21 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

- 1.1 - A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art.137, inciso VIII, da Lei Federal n° 14.133/21 e suas alterações posteriores.

*Nereu Fontes da Luz*  
Nereu Fontes da Luz  
Prefeito Municipal  
ADM 2021/2024

*Ludmilla Marcelino da Silva Cabral*

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

2.1 - A rescisão contratual foi feita de maneira amigável, por acordo entre as partes, segundo o dispositivo retromencionado.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA

3.1 - Segundo orientação do Ministério público este Ente Municipal acata para fins de rescindir os contratos com a empresa **LUDMILLA MARCELINO DA SILVA CABRAL-ME**, em virtude de Recomendação do Órgão Fiscalizador

## CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 - Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura deste termo de rescisão contratual.

E, estando assim justos e acertados, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, lido e achado conforme, perante duas testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Prefeitura municipal de Oliveira de Fátima-TO, aos 31 dias do mês de março de 2023.

*Nereu Fontes da Luz*  
**NEREU FONTES DA LUZ**  
Prefeito Municipal de Oliveira de Fátima-TO  
CONTRATANTE

*Ludmilla Marcelino da Silva Cabral*  
**LUDMILLA MARCELINO DA SILVA CABRAL**  
Representante Legal da Empresa  
CONTRATADO

### TESTEMUNHAS:

1. *Fátima Lopes da Silva*  
CPF: 93 78 24 00 700

2. *Luciana Pereira Mendes da Silva*  
CPF: 031 244 031 94



## EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

**CONTRATO N°036/2023**

**Processo Administrativo n.º 065/2023**

**ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO N°046/2023**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA/TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º01.629.809/0001-40.**


**CONTRATADO: LUDMILLA MARCELINO DA SILVA CABRAL-ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.572.317/0001-17.**

As partes, por mútuo consentimento resolvem rescindir, de forma amigável, o Contrato Administrativo n° 036/2023, celebrado em 01 de fevereiro de 2023, Prestação de Serviço de Criação de Peças Publicitárias necessário para a Secretaria Municipal de Agricultura de Oliveira de Fátima-TO.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento tem seu permissivo legal no inciso VIII do art. 137 da Lei Federal 14.133/21 de 01 de abril de 2021.

**DISPOSIÇÕES FINAIS:** Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura do termo de rescisão contratual.

Prefeitura municipal de Oliveira de Fátima-TO, 31 de março de 2023

  
Rosane Vanderley de Melo  
Gestora de Contratos

**EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

**CONTRATO N° 035/2023**  
Processo Administrativo n.º 064/2023

**ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 045/2023

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA/TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.629.809/0001-40.

**CONTRATADO:** LUDMILLA MARCELINO DA SILVA CABRAL-ME, inscrita no CNPJ sob o n° 40.572.317/0001-17.

As partes, por mútuo consentimento resolvem rescindir, de forma amigável, o Contrato Administrativo n° 035/2023, celebrado em 01 de fevereiro de 2023, Prestação de Serviço de Criação de Peças Publicitárias necessário para a Secretaria Municipal de comunicação de Oliveira de Fatima-TO.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento tem seu permissivo legal no inciso VIII do art. 137 da Lei Federal 14.133/21 de 01 de abril de 2021.

**DISPOSIÇÕES FINAIS:** Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura do termo de rescisão contratual.

Prefeitura municipal de Oliveira de Fátima-TO, 31 de março de 2023

**Rosane Vanderley de Melo**  
Gestora de Contratos

ALDEMIR  
GONCALVES  
GUIMARAES:  
54695961172

Assinado de forma  
digital por ALDEMIR  
GONCALVES  
GUIMARAES:5469596  
1172  
Dados: 2023.04.13  
12:18:53 -03'00"

**EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

**CONTRATO N° 036/2023**  
Processo Administrativo n.º 065/2023

**ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 046/2023

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA/TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.629.809/0001-40.

**CONTRATADO:** LUDMILLA MARCELINO DA SILVA CABRAL-ME, inscrita no CNPJ sob o n° 40.572.317/0001-17.

As partes, por mútuo consentimento resolvem rescindir, de forma amigável, o Contrato Administrativo n° 036/2023, celebrado em 01 de fevereiro de 2023, Prestação de Serviço de Criação de Peças Publicitárias necessário para a Secretaria Municipal de Agricultura de Oliveira de Fátima-TO.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento tem seu permissivo legal no inciso VIII do art. 137 da Lei Federal 14.133/21 de 01 de abril de 2021.

**DISPOSIÇÕES FINAIS:** Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura do termo de rescisão contratual.

Prefeitura municipal de Oliveira de Fátima-TO, 31 de março de 2023

**Rosane Vanderley de Melo**  
Gestora de Contratos

